



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2022/COGRA

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DIPLOMADOS EM CURSO SUPERIOR PARA O INGRESSO EM CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO NO CEFET/RJ

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, no uso das atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição e as normas que regem o processo seletivo para **Portadores de Diploma em curso de ensino superior**, para o preenchimento de vagas nos cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, **modalidade presencial**, no **primeiro período letivo de 2023**.

Todos os atos que regem a relação entre os candidatos inscritos e a Administração Pública ligam-se e devem obediência a este Edital. Por isso o candidato deverá lê-lo atentamente para estar ciente de seu conteúdo antes de fazer sua inscrição.

1. DA DESTINAÇÃO

1.1. Tem direito a ingresso como **Portador de Diploma**, qualquer cidadão portador de **diploma de curso superior nacional ou diploma de curso superior estrangeiro revalidado e homologado no Brasil, reconhecido pelo MEC**, que deseja pleitear uma vaga em um novo curso de graduação.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

A) ANGRA DOS REIS

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	Curso Superior de Pré-Requisito
Bacharelado em Engenharia Elétrica	10	- Todos os cursos de Engenharia <i>Bacharelado em:</i> - Ciência de computação - Sistemas de Computação - Sistemas de Informação <i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i> - Física - Matemática
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	- Todos os cursos de graduação
Bacharelado em Engenharia Metalúrgica		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>

B) MARACANÃ

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	Curso Superior de Pré-Requisito
Bacharelado em Administração	05	- Todos os cursos de Engenharia <i>Bacharelado ou licenciatura em:</i> - Economia - Ciências Contábeis <i>Curso superior de tecnologia em:</i> - Marketing - Publicidade
Bacharelado em Ciência de computação		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Bacharelado em Engenharia Ambiental	05	- Todos os cursos de Engenharia - Todos os cursos da área de exatas
Bacharelado em Engenharia Civil		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Bacharelado em Engenharia de Produção		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Bacharelado em Engenharia Elétrica		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Bacharelado em Engenharia Eletrônica		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Bacharelado em Engenharia Mecânica		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Bacharelado em Física	10	- Todos os cursos de graduação
Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Relações Internacionais		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>

C) ITAGUAÍ

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	Curso Superior de Pré-Requisito
Bacharelado em Engenharia de Produção	03	- Todos os cursos de Engenharia
Bacharelado em Engenharia Mecânica	03	- Todos os cursos de Engenharia

D) MARIA DA GRAÇA

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	Curso Superior de Pré-Requisito
Bacharelado Sistemas de Informação		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>

E) NOVA FRIBURGO

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	Curso Superior de Pré-Requisito
Bacharelado em Engenharia Elétrica		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Bacharelado em sistemas de Informação		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Licenciatura em Física		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>

F) NOVA IGUAÇU

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	Curso Superior de Pré-Requisito
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	10	- Todos os cursos de exatas.
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	- Todos os cursos de exatas.

G) PETRÓPOLIS

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	Curso Superior de Pré-Requisito
Bacharelado em Engenharia de Computação		<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>
Licenciatura em Física	05	- Todos os cursos de Engenharia Bacharelado ou Licenciatura em: - Física - Matemática - Química
Licenciatura em Matemática	05	- Todos os cursos de Engenharia Bacharelado em: - Sistemas de informação - Ciência de computação Bacharelado ou Licenciatura em: - Estatística - Física - Matemática - Química
Bacharelado em Turismo	10	- Todos os cursos de graduação

E) VALENÇA

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	Curso Superior de Pré-Requisito
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	10	- Todos os cursos de Bacharelado e Licenciatura

Bacharelado em Administração	10	<p>- Todos os cursos de Engenharia</p> <p><i>Bacharelado em:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Administração Pública - Arquivologia - Biblioteconomia - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Ciências Políticas - Ciências Sociais - Comunicação Social - Direito - Geografia - História - Psicologia - Relações Internacionais - Secretariado Executivo - Serviço Social - Sistemas de Informação - Turismo
------------------------------	----	---

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

3.1. O Edital, o Manual de Matrícula e todos os arquivos e avisos referentes a este Edital

estarão no site do Cefet/RJ. Clique no ícone



, depois em **Edital de Transferência Interna 2023.1.**

3.2. As inscrições ocorrerão de 19 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, através do link: <https://transferenciasepd.cefet-rj.br/> - Portadores de Diploma.

3.3. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados no sistema e as informações solicitadas devem ser preenchidas.

3.4. Só serão validadas pelo sistema as inscrições com comprovante de pagamento ou comprovante de isenção de taxa de inscrição.

3.5. O Portal do Candidato encerra automaticamente as inscrições às 23h59min59seg do dia 25 de janeiro de 2023; e a Cogra não aceitará documentos enviados por e-mail a partir desse prazo.

3.6. Candidatos com pendência de documentos após o encerramento das inscrições, independente de terem pagado a GRU ou terem tido sua isenção deferida, terão sua inscrição **cancelada pelo sistema.**

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Candidatos com pendência de documentos após o encerramento das inscrições, independente de terem pagado a GRU ou terem tido sua isenção deferida, terão sua inscrição **cancelada pelo sistema.**

4.2. O candidato deverá anexar no sistema, a documentação a seguir, até a data do término da inscrição:

- Comprovante de Votação da última eleição ou Justificativa Eleitoral;
- Comprovante de pagamento da GRU ou comprovante de isenção de pagamento;
- RG (frente e verso);
- CPF;
- Diploma ou Certificado de conclusão do ensino superior. (frente e verso).
- Comprovante de que votou nas últimas eleições ou documento de Justificativa Eleitoral.

4.3. O candidato deve informar no sistema:

- **Curso e Unidade** pretendidos
- **Caracterização Socioeconômica** - Geral

4.4. O sistema permite alteração de **curso e Unidade** até o último dia de inscrição.

4.5. O candidato só poderá se inscrever para **01 (uma) vaga em 01 (um) curso de uma única Unidade**.

4.6. No caso da criação de uma segunda inscrição o Sistema apagará automaticamente a inscrição anterior, passando ter validade a última inscrição realizada.

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** será recolhida através do Banco do Brasil S/A, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

Unidade Gestora (UG): 153010

Gestão: 15244

Nome da Unidade: CENTRO FED.DE EDUC._TECNOL._CELSO S._DA FONSECA

Código de Recolhimento: 28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Número de Referência: 0920231

Vencimento: 25 de janeiro de 2023

Nome do contribuinte: digitar preferencialmente o **NOME DO CANDIDATO (não obrigatório, mas recomendável)**.

5.2. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição para candidatos não classificados.

5.3. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição para candidatos que pagaram a GRU após a data de vencimento de 25 de janeiro de 2023.

5.4. Não poderá ser anexado ao sistema nenhum arquivo após às 23h59min59seg do dia 25 de janeiro de 2023, nem mesmo recibo de pagamento da GRU.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A isenção da taxa de inscrição será deferida para candidatos que atenderem as condições estabelecidas no [Decreto nº 11016, de 29 de março de 2022](#).

6.2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada **do dia 19 de dezembro de 2022 até o dia 18 de janeiro de 2023**, seguindo os passos:

1º passo) digitar o número do NIS no Portal do Candidato - Formulário de Inscrição.

2º passo) anexar o *Comprovante de Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal*, **ATUALIZADO**.

6.3. O resultado dos recursos estará disponível no site do Cefet, dia 24 de janeiro de 2023, e poderá ser acessado pelo link: <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> - Portadores de Diploma 2023.1.

7. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

7.1. A avaliação documental consta da verificação de autenticidade dos documentos enviados.

7.2. O resultado dos recursos estará disponível no site do Cefet/RJ no dia **31 de janeiro de 2023** e poderá ser acessado pelo link: <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> - Portadores de Diploma 2023.1.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrição	De 19 de dezembro/2022 a 25 de janeiro/2023
Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	De 19 de dezembro/2022 a 18 de janeiro/2023
Resultado da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	19 de janeiro/2023
Período de Recurso de Isenção da Taxa de Inscrição	De 20 até 23 de janeiro/2023
Resultado dos Recursos das Isenções de Taxa de Inscrição	24 de janeiro/2023
Resultado da Avaliação Documental	27 de janeiro/2023
Período de Recurso da Avaliação Documental	De 27 a 30 de janeiro/2023
Resultado do Recurso da Avaliação Documental	31 de janeiro/2023
Listagem dos candidatos aptos para sorteio	01 de fevereiro/2023
Sorteio	02 de fevereiro/2023

Lista de classificação dos candidatos sorteados	03 de fevereiro/2023
Recursos da lista de classificação	De 03 a 06 de fevereiro/2023
Resultado dos Recursos do sorteio	07 de fevereiro/2023
Resultado Final	08 de fevereiro/2023
Matrícula	09 e 10 de fevereiro/2023
Divulgação dos Candidatos Reclassificados	13 de fevereiro/2023
Matrículas dos Reclassificados	13 e 14 de fevereiro/2023

9. DO SORTEIO

9.1. Para participar do Sorteio o nome do candidato deverá constar na listagem dos candidatos aptos para sorteio, que sairá dia **01 de fevereiro de 2023**, pelo site do Cefet/RJ, link: <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> - Portadores de Diploma 2023.1.

9.2. O sorteio será feito de maneira informatizada e não presencial.

9.3. O horário do sorteio será informado no site do Cefet/RJ, assim como o link para que possa ser acompanhado.

9.4. O vídeo ficará disponível no canal da DIREN do Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCwKHkwfJBigfBShGg5cpxXA/featured>.

9.5. O sorteio não finaliza o processo seletivo. Ainda haverá a etapa de Recursos e Rematrícula.

9.6. São critérios de **desempate**:

1º - Candidato mais idoso;

2º - Candidato portador de Diploma com data mais antiga.

9.7. A lista final de classificação estará no link <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos> dia **08 de fevereiro de 2023**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais publicados no site oficial do Cefet/RJ ou na página do **Edital de Portadores de Diploma 009/2022/COGRA**.

10.2. Para casos omissos e situações não previstas neste Edital o candidato deverá abrir processo para Diretoria Geral do Cefet/RJ. Procurar o Setor de Protocolo, presencialmente ou por telefone, para informações de como abrir o processo.

10.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.